Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 14ª sessão ordinária em 19/09/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR **MARCELO DAS NEVES JUNIOR**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao SENHOR **MARCELO DAS NEVES JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 05 de Setembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Marcelo das Neves Junior

Nascido em 20/06/1995, em Côcos-Bahia, filho de Marcelo das Neves e Valdira Andrade das Neves, veio para Serrana com 1 ano e meio. Quando completou 20 anos, sua mãe, Valdira, engravidou, mas a gestação foi marcada por complicações. Sua irmãzinha nasceu prematura e, às 28 semanas de gravidez, a pré-eclâmpsia obrigou a interrupção da gestação, trazendo muita dor e tristeza para a família.

Aos 28 anos realizou o seu grande sonho de ser pai, superando desafios e encontrando apoio na Clínica Ceferp, especializada em reprodução assistida. Com o auxílio do Dr. Anderson Melo, especialista em reprodução humana, Marcelo encontrou o caminho para a paternidade através de uma experiência única e emocionante, contando com o apoio da barriga solidária da própria mãe.

Noah e Maria Flor nasceram, fruto do material genético de Marcelo e uma doadora anônima, marcando uma conquista significativa na história da reprodução independente masculina no Brasil, hoje com 4 anos de idade.

Em 2020 abri minha primeira loja de Açai Xô Calor, sucesso em qualidade, atendimento, dedicação na cidade de Serrana, atualmente estou com duas lojas em Serrana e uma na cidade de Ribeirão Preto.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor MARCELO DAS NEVES JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2023, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede Título de Cidadão Serranense ao senhor MARCELO DAS NEVES JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 13 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 18/09/2023 09:48:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2023, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 13 de setembro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 18/09/2023 09:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Data: 19/09/2023 15:20:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2023

De 20 de setembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MARCELO DAS NEVES JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Serranense ao senhor **MARCELO DAS NEVES JUNIOR,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 20 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.